



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo **CÂMARA CANTAGALO**

Portaria nº 049, de 12 de setembro de 2025.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Designar o servidor **Cleyton Teixeira Rodrigues**, matrícula nº 8.534-0, monitor de viaturas, para atuar junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, com a finalidade de representar este órgão na realização do primeiro licenciamento e emplacamento do veículo VW Virtus CL AC, chassi nº9BWDH6BZ3T4010663, ano/modelo 2025/2026.

O servidor ora designado poderá praticar todos os atos necessários junto ao DETRAN/RJ para o fiel cumprimento do objeto desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de setembro de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 889/2025

Interessado: José Carlos Lima de Souza, matrícula nº 1.054-5

Abono de permanência: Deferido.

Gabinete do presidente, em 11 de setembro de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFORME COLETA DE PREÇOS 138/2025 - PRAZO DA DISPENSA 130 DIAS.

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Prazo da Dispensa: 130 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.30-00000

Ficha: 11 Valor: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 22/08/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

*Republicado por erro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFME COLETA DE PREÇOS 138/2025 - PRAZO DA DISPENSA 130 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Valor: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 22/08/2025
Ocimar Merim Ladeira
Presidente

*Republicado por erro



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA-SEGURADORA- PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR- VEICULO VOLKSWAGEM VIRTUS-CL-AC-ANO MODELO 2025/2026, CONFORME COLETA DE PREÇOS 0141/2025.

Contratado: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Prazo da Dispensa: 365 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.39-99000

Ficha: 13 Valor: R\$ 2.962,03 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 05/09/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA-SEGURADORA- PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR- VEICULO VOLKSWAGEM VIRTUS-CL-AC-ANO MODELO 2025/2026, CONFORME COLETA DE PREÇOS 0141/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Valor: R\$ 2.962,03 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, três centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 05/09/2025

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2025

OBJETO: REF. A EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUDA-PRIMEIRA LICENÇA-COD.0019 E DUAS PLACAS MERCOSUL-COD.037-PARA REGULARIZAÇÃO DO VEICULO VIRTUS CL AC-MARCA VOLKSWAGEM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN-RJ.

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR: R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO: O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN-RJ-CNPJ: 30.295.513/0001-38, constante no processo em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 08/09/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente